

## **EDITAL**

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

## Salão Nobre do Município do Crato Dia 13 de Janeiro de 2016, às 15h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:
Faz público, de acordo com o nº 3, artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Crato, se realizará no dia 13 de Janeiro de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 15h00
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume
Município do Crato, 8 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(José Correia da Luz)